



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 2.719/2017-CRS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO
(em cumprimento à ordem judicial)

O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e ainda, em cumprimento à decisão judicial constante nos autos de Autos de Mandado de Segurança nº 0022789-84.2015.8.16.0021- VFP de Cascavel e considerando o Edital nº 2.712/2017-CRS, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.451, de 28 de agosto de 2017, publicada no Boletim do Comandante-Geral nº 163 de 30 de agosto de 2017, conforme Anexo Único do presente Edital.

2. O candidato deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 4 de setembro de 2017.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,
Resp. pela Chefia do CRS.

Anexo Único ao Edital 2.719/2017-CRS

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

PORTARIA Nº 1.451, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

Nomeação Condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º NOMEAR condicionalmente **a partir de 28 de agosto de 2017**, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, o candidato **JULIANO DA SILVA GOMES**, RG nº 9.042.010-0/PR., em cumprimento à decisão judicial constante nos autos de Mandado de Segurança nº 0022789-84.2015.8.16.0021 em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Cascavel, candidato do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

Art. 2º ADVERTIR que o ingresso do mencionado candidato apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)
Coronel QOPM Maurício Tortato,
Comandante-Geral da PMPR.